



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais

## RESOLUÇÃO Nº 008/2021-LET

Resultado do Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 009/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2021;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Letras da UEM;

“ad referendum”

### RESOLVE:

**Art. 1º.** *Deferir* os pedidos de **Transferência Interna de Ênfase** dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Letras** da UEM, no ano letivo de 2021, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Ênfase e Turno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Rafaela Cunha de Oliveira	115204	Letras Português/Francês Noturno	3º Série	2026
Cristiane Izaltino	116436	Letras Português/ Matutino	3º Série	2025
Rafael Francisco Santiago	116494	Letras Português/ Matutino	2º Série	2026
Beatriz de Cassia Sperandio	119508	Letras Inglês/ Matutino	2º Série	2027
Ana Carolina Bueno	85018	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Emily Thayna Michels Abreu	116970	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Giselle Franca Dettmer	57852	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Giulia Garbo Garcia	119522	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Gustavo Czachorowski	117644	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Laissa Frello Fonseca	117939	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Pedro Leonardo Albuquerque Tobias	102841	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027
Sofia Buzinelo Salvi	118246	Letras Português/Inglês Noturno	2º Série	2027

.../



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais

\... Continuação da Resolução Nº 008/2021-LET

Pág. 02

**Art. 2º. Deferir** o pedido de **Transferência Externa** do aluno relacionado abaixo, do curso de **Letras/Português e Literaturas Correspondentes (Matutino)** da UEM, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	Instituição de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Paulo Henrique Martins	UEPG	2º Série	2026

**Art. 3º. Deferir** os pedidos de **Ingresso como Portadores de Diploma** dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Letras** da UEM, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	Curso de Origem	Ênfase e Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo p/ conclusão do curso
Elizandro Chaves de Oliveira	Historia	Letras Português/Francês (Noturno)	2º Série	2027
Janaina Lopes Farias	Geografia	Letras Português (Matutino)	2º Série	2026
Jaqueline Matsuoka	Comunicação e Multimeios	Letras Inglês (Matutino)	2º Série	2027

**Art. 4º. Deferir** os pedidos de **Ingresso como Portadores de Diploma para cursar Nova Habilitação** dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Letras** da UEM, no ano letivo de 2021, enquadrando na primeira série do currículo especial complementar, conforme segue.

Aluno	Ênfase
Bharbara Carvalheiro Pinheiro	Letras Português/Francês
Amanda Ninno Prestes	Letras Português/Inglês
Neuza Brazil de Castro	Letras Português/Inglês
Eunice Rosangela de Deus	Inglês/Tradução
Paulo Jun Masakuwa	Inglês/Tradução

**Art. 5º. Deferir** os pedidos de **Reingresso** dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Letras** da UEM, no ano letivo de 2021, conforme segue.

Aluno	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Henrique Malheiro Pasquini	104072	2ª Série	2024
William Oliveira Vieira	79398	5ª Série	2021

.../



**Art. 6º. Indeferir** os pedidos de **Transferência Interna Turno ou Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Letras**, para o ano letivo de 2021, por não especificarem a ênfase pretendida do curso de Letras.

Aluno	R.A.	Curso ou turno de Origem	Situação Final
Lais Mikeyla Nishi da Silva	113140	Matutino p/ Noturno	Indeferido
Fernanda Denipoti Mesquita	117472	Biotecnologia	Indeferido
Jefferson Henrique A. Bezerra	108804	Ciências Econômicas	Indeferido

**Art. 7º. Indeferir** o pedido de **Transferência Externa** do aluno relacionado abaixo, para o curso de Letras Português/Inglês (Noturno) da UEM, no ano letivo de 2021, por não atender ao item **5.2 e 6.1.8** do edital 009/2021-DAA, não comprovou vínculo com a instituição de origem.

Aluno	Instituição de Origem	Situação Final
Luis Filipe Matos dos Santos	SMG	Indeferido

**Art. 8º. Indeferir** os pedidos de **Ingresso como Portadores de Diploma (Novo Curso)** dos alunos relacionados abaixo, para o curso de Letras da UEM, no ano letivo de 2021, não atenderem ao contido no item 9.1.9 do Edital nº 009/2021-DAA, não apresentaram os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas.

Aluno	Curso de Origem	Situação Final
Bruna da Rocha Piasentim Suter	Administração	Indeferido
Carlos Roberto Rodrigues da Cunha	Matemática	Indeferido
Caroline Christine Mesquita	Direito	Indeferido
Kristian Miguel Elger	Historia	Indeferido
Lilian Fernanda Arbuni Faria	Pedagogia	Indeferido

**Art. 9º. Indeferir** o pedido de **Ingresso como Portador de Diploma (Nova Habilitação)** da aluna relacionada abaixo, para o curso de Letras da UEM, no ano letivo de 2021, não atender ao contido no item 11.1 do Edital nº 009/2021-DAA, ser graduada em outro curso.

Aluna	Curso de Origem	Situação Final
Jucilene de Souza Rodrigues	Serviço Social	Indeferido

.../



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais

\... Continuação da Resolução Nº 008/2021-LET

Pág. 04

**Art. 10º.** No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do edital 009/2021-DAA.

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

